



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO
Av. São Sebastião, 2819, 64202-020. Parnaíba - Piauí



PLANO DE TRABALHO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO, SEM REPASSE DE RECURSO

1 – DADOS CADASTRAIS DA UFDPAr

Denominação Universidade Federal do Delta do Parnaíba		CNPJ 33.519.114/0001-00		
Endereço Av. São Sebastião, nº 2819 - B. Nossa Senhora de Fátima				
Cidade Parnaíba	UF PI	CEP 64202-020	DDD/Telefone (86) 3323-5125	E-mail reitoria@ufdpar.edu.br
Responsável Institucional pela Assinatura do Convênio João Paulo Sales Macedo				
CPF 632.737.643-68		Cargo/Função Reitor		
Coordenador do Instrumento Darlene Silva dos Santos				
Cargo/Função Coordenadora		Setor de Trabalho Curso de Administração		
Matrícula 261.35.62		E-mail darlenesantos@ufpi.edu.br		
Telefone Fixo ---		Celular (86) 99412-0042		

2 – DADOS CADASTRAIS DA PARTÍCIPE

Denominação H2Nh3 Tech LTDA (Cais Hub)		CNPJ 52.644.091/0001-00		
Endereço R. Simplício Dias, 321 – Bairro Nossa Senhora do Carmo				
Cidade Parnaíba	UF PI	CEP 64.200-055	DDD/Telefone (86) 9413-3550	E-mail andreaazgui@gmail.com
Responsável Institucional pela Assinatura do Acordo de Cooperação Técnica Andréa Azevedo Guimarães				
CPF 020.925.943-46		Cargo/Função Sócia-Administradora		
Coordenador do instrumento Daniel Pinheiro Guimarães				
Cargo/Função Diretor		Setor de Trabalho ---		
CPF 983.198.413-72		E-mail 321labs@gmail.com		
Telefone Fixo ---		Celular (86) 9449-8661		

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

Av. São Sebastião, 2819, 64202-020, Parnaíba - Piauí



3 – IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

3.1 – TÍTULO DO PROJETO	3.2 – PERÍODO DE EXECUÇÃO	
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr E H2NH3 TECH LTDA (CAIS HUB)	Início 06/2024	Término 06/2034
3.3 – OBJETO DO PROJETO		
<p>O objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica é a execução de um programa de Capacitação de Empreendedores, por meio de workshops, mentorias e apoios institucionais, a ser realizado no Estado do Piauí, com o objetivo de estimular o empreendedorismo local e promover o desenvolvimento econômico sustentável na região, conforme detalhado no plano de trabalho em anexo.</p>		
3.4 – JUSTIFICATIVA DO PROJETO		
<p>Este Acordo de Cooperação tem como objeto Desenvolvimento de um Programa conjunto de fomento ao empreendedorismo e têm dentre seus objetivos apoiar a criação e/ou o desenvolvimento de ideias que promovam incentivar e consolidar uma cultura empreendedora, por meio de um conjunto de ações que oportunize o fortalecimento dos mercados locais e consequentemente o regional e nacional através da implementação de processos empreendedores oriundos de diversos agentes da sociedade, com vistas a identificar e atender os segmentos com potencialidade de crescimento e desenvolvimento, para promoção de geração de renda, de modo a efetivar o desenvolvimento econômico e sustentável. E tendo em vista que, ambas as instituições suscitam em seu interim, a promoção do referido desenvolvimento, este acordo se faz imprescindível para assegurar parceria mútua para efetivar as ações em prol do desenvolvimento do empreendedorismo sob a base científica dos atores que permeiam o contexto institucional das respectivas organizações, a saber UFDPAr e H2Nh3 Tech LTDA (Cais Hub).</p>		
<p>Partindo do pressuposto que a região norte do estado do Piauí, detém um celeiro de produção científico através da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, tem-se com isso, a premissa de constituí-la como uma alternativa de cidade inteligente, pois, o Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR (2020, p. 75-77) acrescenta à sua informação, em sua Carta Brasileira para Cidades Inteligentes, as recomendações de que as cidades inteligentes devem "usar iniciativas de economia solidária, compartilhada, criativa, circular e colaborativa", usando essas iniciativas para "criar soluções de modo a atender as diferentes realidades locais e gerar oportunidades para todas as pessoas", ou seja, as cidades inteligentes devem proporcionar economias alternativas e inovadoras para a diversidade e, nesse ponto, pode estar incluída assim, a parceria entre a IES e o H2Nh3 Tech LTDA (Cais Hub), para a concretização de grandes oportunidades através de ações que promovam geração de renda por meio do empreendedorismo, oportunizando crescimento e desenvolvimento econômico, ambiental, social e político. E aliado a isso, o mesmo ministério recomenda que as cidades que partem dessa premissa devem buscar a competitividade em serviços digitais urbanos, ou seja, procurar formas de garantir competitividade aos denominados "ecossistemas (conjunto e relações de pessoas e instituições que desenvolvem tecnologia e inovar) de serviços digitais urbanos", bem como recomenda a essas cidades apoiar cadeias produtivas e esses ecossistemas nos territórios, "de modo a reduzir desigualdades socioeconômicas e espaciais", entre outros conselhos que podem ir ao encontro da implantação da integração entre os que firmam esta parceria.</p>		
<p>Importa destacar os impactos envolvidos na implantação da parceria do termo de cooperação técnica atentam para o prescrito pelo SEBRAE (2020, p. 8-10), diante de duas capacidades que atuam em conjunto como instrumento de uma instância que promovem desenvolvimento do empreendedorismo, incubação de projetos, dentre outras ações, que precisam ser desenvolvidas para que a mesma possa prosperar, isto é, a Capacidade de Inovação (I – CAP), sendo a capacidade de um lugar (uma cidade, região, país) abrigar o desenvolvimento de concepções novas para o mundo e conduzi-las ao impacto (econômico, social ou outro). Já a Capacidade de Empreendedorismo (E–CAP), segundo o mesmo SEBRAE, diz respeito à capacidade empreendedora e o ambiente de negócios, com vistas à formação de novas empresas, "desde os primeiros estágios de startup, passando pelo ganho de escala (SCALE-UP)".</p>		
<p>Nesse âmbito, os atores reportados de acordo com o SEBRAE (2020, p. 12-13), estando conectados por redes formais e informais, bem como operando sob um contexto institucional, podem tanto apoiar desenvolver a atuação nas redes dos atores norteados por ambas as instituições como de significativa importância para o contexto do qual estão inseridas.</p>		

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'JA', 'BR', and 'Diana'.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO**

Av. São Sebastião, 2819, 64202-020. Parnaíba - Piauí



BRASIL. MDR – Ministério do Desenvolvimento Regional. **Carta Brasileira para Cidades Inteligentes**. Brasília-DF, 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/desenvolvimento-regional/projeto-andus/carta-brasileira-para-cidades-inteligentes>.

4 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

O Desenvolvimento do Programa conjunto de fomento ao empreendedorismo se dará por meio:

- da identificação de empreendedores, projetos de empreendimentos passíveis de apoio para fomentar o espírito empreendedor, e estimular a formação e consolidação de sociedades civis e comerciais, especialmente micro e pequenas empresas.
- da aproximação da UFDPAr em parceria com o H2Nh3 Tech LTDA (Cais Hub) dos setores produtivos, de modo a valorizar o empreendedorismo e fortalecer a cultura de interação com as empresas e toda cadeia produtiva no âmbito da região norte do estado como um todo.
- do desenvolvimento de ações que contribuam para o desenvolvimento local, regional e nacional, através da aplicação do capital humano em atividades empreendedoras;
- da realização de capacitação de servidores, acadêmicos e comunidade externa em empreendedorismo, inovação e gestão de negócios por meio de eventos de atualização profissional, tecnológica e cultural promovendo a melhoria contínua do capital humano das organizações.
- da promoção de acesso dos empreendimentos incubados aos recursos e serviços de apoio tecnológico e de suporte técnico da UFDPAr e do H2Nh3 Tech LTDA (Cais Hub) de forma compartilhada para implantação e gerenciamentos dos novos empreendimentos;
- da disponibilização de espaço físico, facilidades e serviços básicos de infraestrutura aos empreendimentos incubados mediante condições e obrigações estabelecidas nos instrumentos jurídicos celebrados entre a UFDPAr e a H2Nh3 Tech LTDA (Cais Hub) e demais personalidades físicas ou jurídicas responsáveis pelos empreendimentos.

5. ATRIBUIÇÕES DAS ATIVIDADES

5.1. ATRIBUIÇÕES DA UFDPAr:

- a) Disponibilizar espaço físico e mentores para apoiar os empreendedores no desenvolvimento de seus projetos;
- b) Oferecer cursos, treinamentos e capacitações em áreas relevantes para o empreendedorismo, como finanças, marketing e gestão de negócios;
- c) Incentivar a criação de incubadoras de empresas e espaços de coworking para promover a inovação e o desenvolvimento de novas ideias e projetos;
- d) Realizar eventos e feiras de empreendedorismo para estimular a troca de experiências e networking entre os participantes do programa.
- e) Prestar ao(s) parceiro(s) informações sobre a situação de execução dos projetos, nos termos deste Acordo.

5.2. ATRIBUIÇÕES DA H2Nh3 Tech LTDA (Cais Hub)

- a) Disponibilizar espaço físico e mentores para apoiar os empreendedores no desenvolvimento de seus projetos;
- b) Identificar e selecionar empreendedores e projetos que possam se beneficiar do programa;
- c) Estabelecer parcerias com outras instituições e organizações que possam contribuir para o desenvolvimento do empreendedorismo na região;
- d) Realizar eventos e feiras de empreendedorismo para estimular a troca de experiências e networking entre os participantes do programa.
- e) Prestar ao(s) parceiro(s) informações sobre a situação de execução dos projetos, nos termos deste Acordo.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Especificação	Duração	
		Início	Término
• Captação de projetos de empreendimentos passíveis de	• Promoção de atividades de apoio institucional de captação e	06/2024	06/2034

[Handwritten signatures and initials]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

Av. São Sebastião, 2819, 64202-020. Parnaíba - Piauí



acompanhamento e incubação.	desenvolvimento de ideias de negócios inovadores com vistas a potencialidades de incubação; <ul style="list-style-type: none">Levantamento e mapeamento de pesquisas com potencialidade de geração de produtos ou serviços inovadores;		
<ul style="list-style-type: none">Promoção de atividades de parceria com os setores produtivos no âmbito de instituições parceiras e da comunidade como um todo que busquem promover um ambiente propício à inovação e ao empreendedorismo para o surgimento e a viabilização de novos negócios.	<ul style="list-style-type: none">Criação de agenda para realização de eventos de integração entre os parceiros com temáticas de interesse comum.Realização de visitas técnicas com acompanhamento de professores orientadores aos empreendimentos parceiros;	06/2024	06/2034
<ul style="list-style-type: none">Do desenvolvimento de ações que contribuam para o desenvolvimento local, regional e nacional, através da aplicação do capital humano em atividades empreendedoras;	<ul style="list-style-type: none">Ampliação e desenvolvimento de Pesquisa e Extensão Tecnológica;Desenvolvimento de serviços e projetos de pesquisa e extensão interinstitucionais voltados para Desenvolvimento do empreendedorismo;Criação do Centro de Talentos para os alunos egressos da UFDPAr.	06/2024	06/2034
<ul style="list-style-type: none">Capacitação de servidores, acadêmicos e comunidade externa em empreendedorismo, inovação e gestão de negócios.	<ul style="list-style-type: none">Planejamento, organização e realização de Atividades de capacitação em Empreendedorismo e suas nuances para diferentes públicos;Planejamento, Organização e realização de eventos de na área de empreendedorismo, inovação, gestão de negócios atualização profissional, tecnológica e cultural promovendo a melhoria contínua do capital humano das organizações.Planejamento, organização e aplicação de processos de internalização das práticas inovativas e empreendedoras corporativas.	06/2024	06/2034

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

A execução do presente Plano de Trabalho não implica transferência de recursos financeiros. Os ônus decorrentes de ações específicas, desenvolvidas em razão do instrumento, são de responsabilidade dos respectivos partícipes.

8 – DA PUBLICAÇÃO

Os PARTÍCIPES deverão publicar extrato do Acordo de Cooperação Técnica na imprensa oficial, conforme disciplinado no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/1993.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO
Av. São Sebastião, 2819, 64202-020. Parnaíba - Piauí



9 – APROVAÇÃO

Parnaíba - PI, 14 de junho de 2024.

Daniel Pinheiro Guimarães

Coordenador do Plano de Trabalho e
Representante da H2Nh3 Tech LTDA (Cais Hub)

Darlene Silva Dos Santos

Coordenadora do Plano de Trabalho
UFDPAR

Andrea Azevedo Guimarães

Sócia-Administradora da H2Nh3 Tech LTDA

João Paulo Sales Macedo

Reitor da UFDPAR